

Protagonistas e figurantes: um cenário de papéis invertidos

Eder Lima de Paula*

É um importante evento do curso de Direito de uma universidade federal. O auditório está lotado. A palestra inaugural será iniciada. O palestrante está bem-vestido, traja roupas formais, seu terno parece caro. Aparência impecável! Logo inicia sua exposição. Sua voz é límpida, agradável; faz lembrar apresentadores da TV, locutores de rádio.

O tema da palestra é introduzido de forma convidativa, pontua-se a exposição com piadas aqui e ali; o público retribui com risadas calorosas. Aos poucos, o palestrante desenvolve o assunto. Cita dois – no máximo três – autores, cujos livros, provavelmente, leu durante sua formação acadêmica, os quais ainda deve guardar. Aparenta conhecer as teorias dos tais, reproduzindo-as quase sem tirar nem pôr. Quando cita alguém diferente, é de forma incipiente, algo como “Kant defende a dignidade intrínseca do ser humano” ou “Kelsen propõe a noção de ordenamento jurídico escalonado”. Nada elaborado.

Ele avança, comentando julgados famosos dos tribunais superiores – STF, principalmente –, mas não tece qualquer crítica. Ensaia argumentos chavões, aborda lugares-comuns, alcança conclusões clichês. Mas a exposição? Ah, é realmente brilhante! Sua desenvoltura é inegável, a postura deixa o público hipnotizado; os espectadores mal piscam. Uma oratória invejável!

Ao final, todos aplaudem! O palestrante é aclamado. Os organizadores do evento exibem intensa satisfação, convictos do sucesso do evento. A contribuição do expositor é tida como inestimável.

Após alguns minutos, eis que se inicia nova palestra. O expositor de então não faz o tipo que impressiona o público. Tão logo começa a falar, nota-se que sua voz não é das melhores; a bem da verdade, pode-se dizer que chega a causar sonolência.

Mas o indivíduo prossegue. Cita vários autores, nacionais e estrangeiros, que tratam da temática que está abordando. Vai além e expõe também sua própria perspectiva, compartilhando seus posicionamentos com propriedade e embasamento teórico. Demonstra domínio das ideias trabalhadas, desenvolvendo-as com profundidade e consistência. Expõe tese, apresenta antítese; propõe uma síntese. Comenta julgados – famosos e pouco conhecidos – dos tribunais superiores, evidenciando os equívocos; tece críticas fundamentadas e contundentes. Confessa os limites de suas conclusões; constrói propostas originais.

E o público? Uma batelada dos ouvintes ocupa-se com os celulares, sem dedicar atenção ao que está sendo dito; alguns bocejam, e há quem já esteja em um cochilo

* Graduando no curso de bacharelado em Direito da Faculdade de Direito “Prof. Jacy de Assis” da Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: <eder-lima@ufu.br>.

profundo; uns poucos ouvem, embora com visível dificuldade; não mais do que dois ou três parecem realmente absorver o que o palestrante diz.

Enfim, a exposição termina. O ar vindo dos espectadores é de puro alívio, como grupo que acaba de enfrentar uma travessia longa e árdua em terra árida. Não há aplauso; a reação do público limita-se a palmas educadas e sem entusiasmo. O palestrante retira-se do local, cabisbaixo, talvez um tanto frustrado com seu desempenho. E os organizadores do evento parecem nutrir certo arrependimento de tê-lo convidado.

Talvez, doravante, esse palestrante opte pelo método daquele que o antecedeu. Ao que parece, faz mais sucesso...

Em nosso país, figurantes são vistos como protagonistas, enquanto os verdadeiros protagonistas são tratados como figurantes.